



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 18/2022
PROCESSO 23163.001761.2023-16

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **18/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 13/2022**, processo nº **23163.000987.2022-19**, para que se proceda com o reajuste do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **ACK SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº **18.689.359/0001-83**.

O presente Termo de Apostilamento é resultado da execução da **Cláusula Sexta** do Termo de Contrato, que faz referência ao **item 20.13** do Termo de Referência anexo ao **Pregão 13/2022**, que prevê o reajuste dos insumos não decorrentes da mão de obra após o período de 12 meses contados da data da proposta comercial, tendo por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**. Para o período em questão, interregno entre **maio de 2022** e **abril de 2023**, o índice supracitado apontou um reajuste da ordem de **4,18% (quatro vírgula dezoito por cento)**, que majorou o valor mensal do contrato de **R\$ 17.186,91 (dezessete mil cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)** para **R\$ 17.364,35 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O impacto no contrato como um todo foi de **1,032% (um vírgula zero trinta e dois por cento)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 331,22 (trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, pelo período de **04 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com o **IPCA** acumulado entre 05/2022 e 04/2023, conforme demonstrado na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 3.347,70 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 18/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Mai	IPCA (05/2022 - 04/2023)	R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	26	R\$ 153,78
2023	Jun		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 331,22
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças

2023	Jul		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2023	Ago		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2023	Set		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2023	Out		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2023	Nov		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2023	Dez		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Jan		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Fev		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Mar		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Abr		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Mai		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Jun		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Jul		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Ago		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Set		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Out		R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
2024	Nov	Fim da vigência em 30/11/2024	R\$ 17.186,91	R\$ 17.364,35	30	R\$ 177,44
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 3.016,48
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 3.347,70
D. Percentual de Reajuste do Contratos (insumos e uniformes (IPCA) (%))						1,032

O reajuste aplicado aos insumos, com base no IPCA, tem por marco inicial a data de **04 de maio de 2022**, data da apresentação da proposta comercial, até **30 de novembro de 2024**, fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.001761.2023-16**.

Pelotas, 21 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo
Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES**, em 21/06/2023 14:52:55.
- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN**, em 21/06/2023 14:20:09.
- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES**, em 21/06/2023 14:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230179

Código de Autenticação: 183c51338f

